

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Agosto de 2017.

das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 049-S de 07/04/2017, publicada no DIOES de 11/04/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 11 a 28/09/2017 a servidora **SCHEILA ALVES PAIXÃO**, Nº Funcional 2874261, suspensas pela Portaria nº 085-S de 19/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/12/2016.

Vitória, 09 de agosto de 2017.
DIEGO LOPES MARTINELLI
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB
Protocolo 335290

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 122/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Pimentel & Araújo Associados Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: Execução dos Serviços Relativos à Elaboração de Estudos de Passivo Judicial com sua Atualização, Elaboração de Cálculos em Processos Judiciais e Atuação como Assistente Técnico, nas Esferas Cível e Trabalhista, em Todas as Instâncias, Compreendendo, ainda, Atividades de Consultoria para a CESAN.

VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS: CESAN

REF: Edital de Concorrência nº 001/2017 - CESAN

Processo nº 2016.032121

Vitória, 10 de Agosto 2017

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente

Protocolo 335184

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de Válvulas de Ferro Fundido para uso em obras operacionais e/ou reposição de estoque de manutenção da CESAN, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.

VALOR: R\$ 146.955,90 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Origem própria da CESAN.

REF: Ata de Registro de Preços nº 5 (Lote 5) do Pregão Eletrônico CESAN nº 064/2016.

Protocolo: 2017.019936

Vitória, 09 de agosto de 2017.

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 335292

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 326/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SER SISTEMAS ENERGÉTICOS RENOVÁVEIS LTDA.

OBJETO:

1.1 - Fica expressamente rescindido o Contrato nº 326/2012 nos termos do art. 79, inc. II da Lei 8.666/93.

2.1 - A empresa SER receberá a quantia total de R\$ 4.457,35 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente ao saldo final remanescente do contrato, após os devidos descontos, através da qual se dará plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação entre as partes.

2.2 - Dita rescisão não acarretará ônus adicionais às partes.

REF.: Processo nº 2017.002089

Vitória, 10 de agosto de 2017.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor de Engenharia e

Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 335437

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 109/2016

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa HIDROPOÇOS LTDA.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado o prazo do contrato 109/2016 por mais 02 (dois) meses, contados de 14/08/2017 a 13/10/2017.

1.2 Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada no subitem acima não acarretará quaisquer ônus financeiros adicionais para a CESAN.

1.3 Esta prorrogação poderá ter o seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

1.4 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 109/2016 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2017.020277

Vitória, 10 de agosto de 2017.

SANDRA SILY

DIRETORA OPERACIONAL DA

CESAN

Protocolo 335187

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 248/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: SEI Vigilância e Segurança Ltda

OBJETO: Acréscimo de valor contratual em 5,90%, correspondente a R\$ 255.263,57 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) a valores iniciais do ajuste, com base no artigo

65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei 8.666/93.

REF.: Processo nº 2017.019255

Vitória, 07 de Agosto de 2017.

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 335238

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO EDITAL Nº 046, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadeES", no Município de VITÓRIA.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público, que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadeES". As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.oportunidades.es.gov.br:

Período inscrição: de 10/08 a 20/08/2017

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.oportunidades.es.gov.br

Vitória/ES, 09 de agosto de 2017.

Vanderson Alonso Leite

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 334892

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2017

Processo: 78079470/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 054/2016 - Polícia Militar do Espírito Santo - PMES - Aquisição de Material de Expediente.

Contratada: ESTAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Valor: R\$1.073,60 (Hum mil, setenta e três reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 19.122.0800.2070;

Fonte 0101; Elemento de Despesa 3.3.90.30 do orçamento da SECTI para o exercício de 2017.

Vitória/ES, 07/08/2017.

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado da Ciência,

Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional do Espírito Santo

Protocolo 335344

ERRATA

No Resumo do Termo de Aditivo ao Contrato Nº 012/2014 publicado em 09/08/2017.

Onde se lê:

Processo Nº 60191899/2013

Leia-se:

Processo Nº 61995673/2013

Protocolo 335214

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - ARSP, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EDUCACIONAL E A GERAÇÃO FOTOVOLTAICA EM 10 ESCOLAS VIVA.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, a implantação do projeto Educacional "Boa Energia nas Escolas", em 80 escolas Estaduais e Municipais, contemplando 10 (dez) Escolas Viva com a geração de energia elétrica através de fonte fotovoltaica, reduzindo assim a dependência dessas unidades consumidoras da energia da rede da EDP ESPÍRITO SANTO, divulgando a tecnologia aos alunos e professores e servindo como laboratório pedagógico na escola.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante prévio ajuste entre as partes, através de Termo Aditivo.

RECURSOS: Os recursos serão destinados a execução do objeto do convênio e oriundos do "Programa de Eficiência Energética - PEE" da EDP ESPÍRITO SANTO, sendo utilizados na aquisição dos materiais previstos e de mão de obra de terceiros para o treinamento dos professores e implantação das 10 (dez) plantas de geração de energia, de aproximadamente 3,38 kWp cada, definido no valor de até R\$ 998.065,94 (novecentos e noventa e oito mil, sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Os materiais e mão de obra necessários para complementação do projeto demandados pela SEDU e que não foram inicialmente previstos, serão cobertos com recursos financeiros próprios da SEDU. À ARSP caberá disponibilização de recurso humano próprio para apoio e execução das atividades previstas na cláusula sexta deste instrumento, sem repasse de recursos.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017

Antônio Júlio Castiglioni Neto
DIRETOR GERAL da ARSP

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A
João Brito Martins
DIRETOR GERAL da EDP ESPÍRITO SANTO

Haroldo Corrêa Rocha
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 335210